



Curso de Discursivas Regular Fiscal



Sumário

INTRODUÇÃO	4
APRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES	5
CRONOGRAMA	10
INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO REGULAR	11
INSTRUÇÕES PARA ENVIO DO ARQUIVO PARA CORREÇÃO	11
ASPECTOS IMPORTANTES SOBRE QUESTÕES DISCURSIVAS	12
A PREPARAÇÃO ANTES DE COMEÇAR A ESCREVER	14
INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE A CONSTRUÇÃO DO TEXTO	15
IMPORTÂNCIA DE ESCREVER À MÃO	17
LETRA CURSIVA OU LETRA DE FORMA	20
TAMANHO DA LETRA E TIPO DE CANETA	20
ESPAÇAMENTO NO INÍCIO DOS PARÁGRAFOS E RESPEITO ÀS MARGENS	21
UTILIZAÇÃO DE TERMOS TÉCNICOS E CITAÇÕES, QUE PODEM CONSTAR NO PADRÃO DE RESPOSTA	22
CONTROLE DE TEMPO E REVISÃO DO TEXTO	22
USO DAS VÍRGULAS	24
RASURAR OU NÃO?	24
UTILIZAÇÃO DE SIGLAS	25
A IMPORTÂNCIA DA CORREÇÃO E DA REVISÃO DAS DISCURSIVAS REALIZADAS	26
FAZER QUESTÕES ANTERIORES DA BANCA DO CONCURSO OU DE OUTRAS BANCAS CUJA ABORDAGEM SEJA ADERENTE	27
ASPECTOS GRAMATICAIS	27
COMO RESPONDER A UMA QUESTÃO SEM SABER A RESPOSTA	28
DEVO COLOCAR TÍTULO NO MEU TEXTO?	33

O USO CORRETO DE NÚMEROS, ENUMERAÇÕES E DO ETC (et cetera)	33
FAZER RASCUNHO OU NÃO?	35
TAMANHO DOS PERÍODOS E DOS PARÁGRAFOS	36
HORA DE PRATICAR - COMEÇANDO A ESCREVER	37
TREINO DE CONCEITOS	37
DÚVIDAS, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES	47
FOLHA DE RESPOSTA DE 20 LINHAS	49
FOLHA DE RESPOSTA DE 30 LINHAS	50
FOLHA DE RESPOSTA DE 60 LINHAS	52

INTRODUÇÃO

Observação importante: este material é demonstrativo, com parte da teoria e uma questão exemplo ao final.

Olá, caro(a) aluno(a) e futuro(a) integrante de uma das carreiras de Administração Tributária. É um prazer imenso receber você por aqui, tenha certeza de que faremos o nosso melhor em prol do seu desempenho na prova discursiva desse concurso tão esperado.

O sucesso desse projeto não depende exclusivamente dos professores que elaboram as questões e as corrigem, mas também, sobretudo, do seu empenho enquanto estudante. Nosso objetivo é entregar as ferramentas para que você possa escrever bem, mas para isso é necessário que seu estudo do dia a dia esteja a pleno vapor, pois sem isso, mesmo que escreva bem, não atenderá aos requisitos de conteúdo da prova como deveria.

Nesse contexto, a capacidade de escrever sobre algo não é um dom inato da maioria das pessoas, sendo um talento a ser desenvolvido, como qualquer outro. A prática intervalada irá ajudar a entender as nuances de encaixar as ideias na forma escrita.

Nosso curso é bastante completo e você terá direito a um número expressivo de correções, nas quais o professor irá apontar aquilo que faltou ou que poderia melhorar, bem como irá indicar o caminho para que você evolua naquele ponto específico, ou até mesmo, no contexto geral.

Assim, **para que você busque escrever bons textos, iremos tratar sobre diversos aspectos da produção textual no âmbito teórico e no prático.** Após isso, vem a sua participação efetiva em responder as questões, aliada ao *feedback* das correções, teremos o progresso ocorrendo naturalmente.

APRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES



Meu nome é João Marcos, sou Auditor Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul. Irei acompanhá-lo(a) ao longo do curso. Estamos trabalhando arduamente todos os dias para que nossos alunos tenham os melhores temas para praticar, com espelhos de correção que direcionem o estudo, bem como uma correção analítica e direcionada ao impulsionamento do seu desempenho.



Olá! Chamo-me Nathan Ortiz Klassmann, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Secretaria da Fazenda do Ceará. Apesar de trabalhar na área fiscal, minha experiência como concurseiro durou dois anos, com o foco na área de controle, o que me permitiu ser aprovado nos seguintes certames: TCE-RJ, Sefaz-CE, CGU, TCU e Sefaz-AM. Espero ajudá-lo a dominar as discursivas e ter a mesma alegria ao perceber que por causa delas ganhei preciosas posições nos certames que realizei.



Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Rio Grande do Sul. Graduado em Ciências Contábeis e pós-graduado em Contabilidade, Auditoria e Finanças Governamentais, ambos pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professor de cursinho para concursos.



Ricardo Bioni Liberalquino. Bacharel em matemática. Aprovado, em 2021, nos concursos para agente comercial do Banco do Brasil (2º lugar de Alagoas) e para **auditor de tributos municipais de Aracaju (1º lugar).**



Professora e Mentora para Concursos Públicos, Economista (UFSM) e Auditora Fiscal aprovada em tempo recorde em dois dos concursos mais disputados do país (SEFAZ RS e SEFAZ SC).

CRONOGRAMA

Aula	Descrição	Tema(s)	Data Prevista
01	Aula 1	-	Disponível
02	Aula 2	-	Disponível
03	Aula 3	-	Disponível
04	1º bloco de temas	Direito Tributário e Direito Constitucional/Administrativo	Disponível
05	2º bloco de temas	Direito Tributário e Contabilidade	17/07/2022
06	3º bloco de temas	Auditoria Contábil/Fiscal e Direito Tributário	23/07/2022
07	4º bloco de temas	Direito Tributário e Legislação Tributária Estadual	13/08/2022
08	5º bloco de temas	Direito Tributário e Legislação Tributária Estadual	27/08/2022
09	6º bloco de temas	Direito Tributário e Legislação Tributária Estadual	10/09/2022
10	7º bloco de temas	Direito Tributário e Legislação Tributária Municipal	24/09/2022
11	8º bloco de temas	Direito Tributário e Contabilidade Geral	15/10/2022
12	9º bloco de temas	Direito Tributário e Legislação Tributária Municipal	29/10/2022
13	10º bloco de temas	Direito Tributário e Legislação Tributária Estadual	19/11/2022

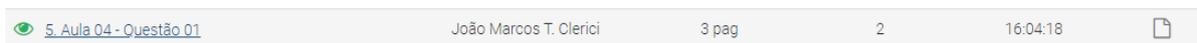
INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO REGULAR

Nosso curso possui um formato de extensivo, ou seja, gradualmente vai encaixando os temas, aulas e explicações ao aluno que busca uma preparação consistente para as discursivas da área fiscal. Estamos hoje aguardando a banca e edital da Receita federal, estamos diante do concurso da SEFAZ MG com 4 questões discursivas na prova. Embora estejamos focados na missão principal desse curso, iremos também disponibilizar materiais extras sobre esses concursos do momento.

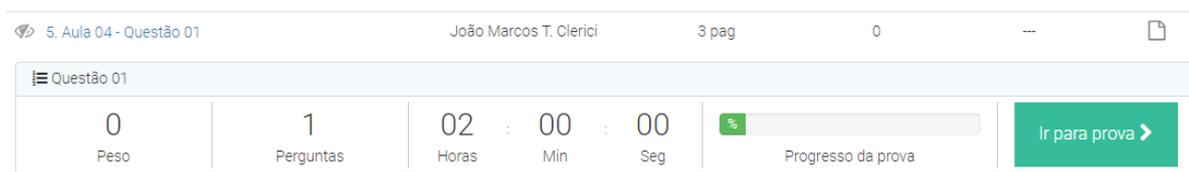
INSTRUÇÕES PARA ENVIO DO ARQUIVO PARA CORREÇÃO

Após entrar na sua área do aluno, selecione entre as questões disponíveis, uma para responder.

Clique no *link* da questão para baixar a prova a ser respondida:



Após isso, clique no botão verde à direita.



Quando estiver em condições de realizar, clique em “Estou Pronto”. **Sugestão:** procure imprimir algumas folhas de resposta onde você possa escrever seu rascunho e a transcrição definitiva que será enviada, pois nelas as linhas já estão numeradas. Nossa correção leva em conta essa numeração no apontamento dos erros e acertos.

← ANTERIOR ↶ ÍNDICE  Duração da prova
02:00:00  Andamento
0 % Concluído PRÓXIMA >

0%

Atenção!

- Apenas inicie esta prova se realmente estiver pronto.
- O professor irá corrigir sua prova e você será notificado após a correção.
- Ao clicar no botão abaixo "Estou pronto" o cronômetro será ativado e você terá 02 horas para concluir a prova.

Boa sorte!

Estou pronto!

Após finalizar a sua questão e digitalizar a folha formato *Pdf*, clique no ícone abaixo para fazer o envio para correção.

Redija, manuscrita, a sua resposta, digitalize, salve em arquivo PDF e faça o upload aqui:




0

Responder

Pronto! Agora é só aguardar que em breve receberá a sua correção detalhada.

Observação: Temos um prazo limite de até 7 dias para envio da correção. Assim, procure mandar a sua última redação até 10 dias antes da prova.

ASPECTOS IMPORTANTES SOBRE QUESTÕES DISCURSIVAS

Diferentemente das questões objetivas, em que há uma clara delimitação do que se pede, ou seja, a resposta já está ali na sua frente, na questão discursiva a resposta precisa ser criada e, para isso, é preciso resgatar em na memória as respostas e relacioná-las ao que o enunciado está cobrando. Assim, acaba por ser uma exigência de nível elevado sobre os candidatos, tendo em vista que

seguidamente nos deparamos com indivíduos que obtiveram excelentes notas na prova objetiva, mas, por vezes, o desempenho nas discursivas é pífio, o que pode levar à perda de posições na classificação final e até à eliminação do candidato. Assim, a prova discursiva é um fator decisivo na conquista da vaga. **No último concurso da Receita Federal, aproximadamente 22% do total da nota final era composto pela prova discursiva.**

A prova normalmente será avaliada sob dois grandes aspectos: conteúdo e forma. Em relação ao conteúdo, como já dito, é necessário encaixar o seu conhecimento sobre o tema àquilo que é exigido no enunciado, buscando responder de maneira completa, clara e concisa ao que o examinador solicita.

Quanto à forma, inicialmente, seu texto precisa estar legível. Assim, caso a caligrafia seja um problema, busque recursos para melhorar esse aspecto o quanto antes. Ademais, a sua resposta precisa ser coesa, ou seja, exige-se um encadeamento lógico de ideias para que o que se está escrevendo faça sentido. Para tanto, faça uso de elementos coesivos, tais como conjunções e termos referenciais, como pronomes anafóricos e catafóricos.

Ainda sobre os requisitos de forma, não se exige vocabulário rebuscado, ressaltamos que a resposta deve ser clara e objetiva. Procure aproveitar as linhas até o final, evitando lacunas em branco no seu texto, pois além de poder perder pontos, esse espaço pode ser precioso no final, tendo em vista que poderão faltar linhas para completar a sua resposta. Além disso, a inclusão do máximo de conteúdo possível pode facilitar a obtenção de pontos extras num eventual recurso.

Além disso, a coesão é muito importante, pois, basicamente, ela é a “costura” das ideias que você apresenta no texto, trazendo encadeamento lógico. Por fim, destacamos a importância de se treinar bastante. Quanto mais questões você escrever, mais experiência prática irá adquirir. O treinamento levado a sério supera praticamente qualquer obstáculo existente. Ser consistente é o segredo para se ter sucesso em qualquer projeto.

Vejamos o que o último edital trouxe sobre isso:

10.7 – A avaliação da prova discursiva abrangerá: a) quanto à capacidade de desenvolvimento do tema proposto: a compreensão, o conhecimento, o desenvolvimento e a adequação da argumentação, a conexão e a pertinência, a

objetividade e a sequência lógica do pensamento, o alinhamento ao assunto abordado e a cobertura dos tópicos apresentados, valendo, no máximo, 20 (vinte) pontos para cada questão, que serão aferidos pelo examinador com base nos critérios a seguir indicados:

Conteúdo da resposta	Pontos a deduzir - cada questão
Capacidade de argumentação	(até - 6)
Sequência lógica do pensamento	(até - 4)
Alinhamento ao tema	(até - 4)
Cobertura dos tópicos apresentados	(até - 6)

b) quanto ao uso do idioma: a utilização correta do vocabulário e das normas gramaticais, valendo, no máximo, 10 (dez) pontos para cada questão, que serão aferidos pelo examinador com base nos critérios a seguir indicados:

Tipos de erro	Pontos a deduzir
Aspectos formais: Erros de forma em geral e erros de ortografia	(-0,25 cada erro)
Aspectos Gramaticais: Morfologia, sintaxe de emprego e colocação, sintaxe de regência e pontuação	(-0,50 cada erro)
Aspectos Textuais: Sintaxe de construção (coesão prejudicada); concordância; clareza; concisão; unidade temática/estilo; coerência; propriedade vocabular; paralelismo semântico e sintático; paragrafação	(-0,75 cada erro)
Cada linha excedente ao máximo exigido	(-0,40)
Cada linha não escrita, considerando o mínimo exigido	(-0,80)

10.8 - Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado. 10.9 - Em caso de fuga ao assunto abordado nas questões, de não haver texto e/ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota zero. 10.10 - As marcações ou códigos decorrentes da avaliação de conteúdo ou de uso do idioma poderão ser apostos, na correspondente folha de respostas, tanto na coluna reservada ao examinador quanto ao final do texto escrito pelo candidato.

A PREPARAÇÃO ANTES DE COMEÇAR A ESCREVER

Uma das dúvidas do concurseiro é sobre quando começar a estudar para a prova discursiva. Entendemos que essa preparação deve ocorrer na fase inicial/intermediária dos estudos, usualmente após o aluno estudar no mínimo 25% do

conteúdo cobrado, a fim de ter condições mínimas de responder aos questionamentos exigidos. Adicionalmente, enquanto estiver estudando para a prova objetiva, anote temas que possuam “cara de discursiva” para praticar depois, também pode resolver esses temas mentalmente após terminar um Pdf.

A discursiva deve ser tratada como uma matéria regular do seu ciclo de estudos, ou seja, separe um ou dois dias da semana para realizá-la. Além disso, conforme a data da prova estiver se aproximando, reserve um horário semanal para a resolução de um simulado de discursiva, nos mesmos moldes do dia D.

Por fim, escolha um local apropriado para escrever, em que não haja distrações e minimize a necessidade de interrupções. Isso permitirá uma maior concentração e velocidade na resolução das questões.

INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE A CONSTRUÇÃO DO TEXTO

Iremos falar agora, de maneira ainda introdutória, acerca da construção de um texto, apenas para fornecer uma visão geral.

Em um primeiro momento, vamos analisar uma questão e a respectiva proposta de solução.

Tendo por base seus conhecimentos sobre Direito Tributário e o Código Tributário Nacional, atenda aos seguintes itens:

- 1 – Discorra brevemente sobre a importância dos tributos.
- 2 – Conceitue tributo.
- 3 – Estabeleça como se dá a diferença entre as teorias tripartite e pentapartite.

Há séculos a tributação é um dos principais meios através do qual o Estado pode financiar as suas atividades. **Dessa forma**, atendendo, entre outros, ao

princípio que materializa a solidariedade prevista nos objetivos constitucionais de nossa República, expresso no art. 3º da CF/88, o Sistema Tributário visa a prover recursos para o desenvolvimento de políticas públicas e financiamento da máquina pública em geral.

Nesse contexto, nos termos do art. 3º do Código Tributário Nacional (CTN), tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Ainda, esse mesmo normativo, no art. 5º do CTN informa que “os tributos são impostos, taxas e contribuições de melhoria”. **Isso** é o que a doutrina denomina de teoria tripartite ou tripartida dos tributos, mas não é a teoria aceita pelo Supremo Tribunal Federal – STF - e pela melhor doutrina.

Por sua vez, a teoria pentapartite diz que no Brasil existem cinco tipos de tributos, a saber: impostos; taxas; contribuições de melhoria; empréstimos compulsórios; contribuições especiais. **Essa** é a teoria adotada pelo STF uma vez que, segundo sua jurisprudência, empréstimos compulsórios e contribuições especiais são, pois, espécies tributárias.

Quanto à forma, podemos observar que há termos destacados em azul. Esses termos são elementos coesivos que dão encadeamento lógico ao seu texto. Basicamente, usam-se conjunções e termos anafóricos ou catafóricos para que a “costura” seja feita.

Além disso, no âmbito do conteúdo, notamos que a questão cobra três bases de conhecimento. Uma delas voltada ao aspecto subjetivo (importância da tributação), em seguida, há cobrança de conhecimento literal do CTN e, por fim, cobra-se conhecimento jurisprudencial.

Esses dois campos, forma e conteúdo, irão caminhar lado a lado na composição da sua nota final em uma avaliação.

Outro ponto de atenção é que a sua escrita deve ser impessoal, independentemente de o assunto ser polêmico (religião, política, orientação sexual). A impessoalidade ocorre quando o texto é exposto de forma objetiva, o que

demonstra o distanciamento entre o autor e o tema abordado. Para esse objetivo, utilize 3ª pessoa.

Concluindo essa parte, a ideia até o momento era trazer uma visão geral de uma questão discursiva, sendo que a partir daqui vamos trabalhar aspectos práticos da construção das questões, passando pelos elementos macro e micro da estrutura textual.

IMPORTÂNCIA DE ESCREVER À MÃO

Possivelmente você não escreve um texto dissertativo faz algum tempo, quem sabe desde o colégio ou desde a faculdade. Usualmente, excluídos textos digitados no computador e no WhatsApp, o máximo que escrevemos de forma manual são pequenas anotações.

Diante dessa realidade, no início dos treinos para a prova discursiva, **precisamos retomar o hábito de escrever**. Sendo assim, passaremos pelo primeiro exercício, que será a transcrição de um texto de 30 linhas apresentado abaixo. Portanto, imprima uma folha de rascunho disponibilizada no final da aula, ou até mesmo utilize uma folha de caderno, e simplesmente copie o texto. Possivelmente você terá dor ou desconforto devido à falta de prática, mas essa sensação irá passar ao longo do nosso curso.

A intenção é que você consiga realizar uma prova discursiva completa da área fiscal, tentando chegar à escrita de 40 linhas. Lembre-se que, caso você faça o rascunho, conforme orientações que serão passadas, serão pelo menos 80 linhas escritas em um período curto de tempo. Evidencia-se, portanto, a necessidade do treino.

Texto	
01	Os tributos em geral possuem a função de carrear recursos financeiros para os co-

02	fres Públicos, sendo esta a função fiscal, de cunho mormente arrecadatário. Por sua
03	vez, alguns tributos podem ter a função adicional de interferência na atividade econô-
04	mica, sendo esta a especialidade extrafiscal. Isso se dá em razão de diversos motivos,
05	pois tal intervenção pode necessitar ser urgente, como acontece no caso de se precisar
06	restringir a importação de determinado bem. Dessa forma, para que o governo atenda
07	a requisitos de urgência, a própria Constituição Federal (CF) autoriza que as alte -
08	rações das alíquotas de determinados tributos se faça mediante ato do Poder Executi-
09	vo, prescindindo de Lei para tal, mas ficando sujeito aos limites desta.
10	Nesse contexto, assevera-se que o Poder Executivo não pode atuar de maneira
11	discricionária, pois a Lei que lhe atribuisse tal faculdade seria claramente inconstitu-
12	cional. Isso se dá em virtude de não se admitir que a autoridade administrativa análi-
13	se se e quando é conveniente a cobrança do tributo. Portanto, a Lei é determinante no
14	estabelecimento de limites e condições.
15	Nessa esteira, como exemplo podemos citar a previsão do art. 177, § 4º, I, b, da
16	CF que afirma que a alíquota da CIDE - Combustíveis poderá ser reduzida e resta -
17	belecida por ato do Poder Executivo. Assim, restabelecer a alíquota significa elevá-la

18	ao limite máximo já fixado inicialmente pela lei. Outro exemplo é o Imposto sobre Cir
19	- Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) especificamente no se refere ao IC
20	- MS-Combustíveis, previsão esta que também está contida no art. 155. da CF/88.
21	Pela redação do dispositivo em análise, que as alíquotas serão fixadas mediante deli -
22	beração dos Estados e do DF, por meio de convênios interestaduais, que, hoje, são rea-
23	lizados no âmbito do Conselho de Política Fazendária (CONFAZ).
24	Portanto, ainda que em matéria tributária a nossa Constituição e normas infra-
25	legais sejam eminentemente rígidas, percebe-se que o princípio da legalidade, por exem-
26	plo pode ser visto como uma regra, ou seja, permite determinadas exceções que surgem
27	no intuito de se permitir que o Direito Tributário possa acompanhar as situações fátii-
28	cas do cenário econômico, afinal, é indispensável, diante da complexidade das relações
29	comerciais, certa margem de flexibilidade para que o interesse público seja atendido.
30	Percebe-se, pois, que as funções fiscal e extrafiscal do tributo caminham lado a lado
31	na mesma direção, cada uma com suas peculiaridades.

LETRA CURSIVA OU LETRA DE FORMA

Inicialmente, a letra a ser utilizada quando da elaboração da sua, via de regra, pode ser tanto cursiva quanto de forma. Nesse sentido, com raras exceções (verifique no seu edital), as bancas não exigem um tipo de letra específica.

Apesar disso, o texto que você está redigindo, independentemente do tipo de letra, deverá ser **legível**. Tenha isso em mente quando for escolher, pois o seu objetivo é facilitar a vida do examinador, tornando, pois, o texto agradável à leitura.

Apenas algumas observações sobre este assunto:

- Você pode utilizar tanto letra cursiva quanto letra de forma, mas mantenha o mesmo estilo durante a realização da prova. **Evite mesclar os dois tipos.**
- Seu texto precisa apenas ser **legível**.
- Independentemente do tipo de letra, lembre-se de **diferenciar a letra maiúscula de minúscula**.

TAMANHO DA LETRA E TIPO DE CANETA

O seu objetivo, ao redigir uma questão discursiva, é de escrever o máximo possível, atendo-se ao que foi solicitado no enunciado. Desse modo, a sugestão é de que a letra a ser utilizada seja a menor possível, pois, assim, será possível escrever a maior quantidade de informações em um mesmo espaço.

Apesar disso, nem sempre o aluno possui informações e conhecimentos suficientes para preencher a quantidade total de linhas disponibilizadas pela banca. Sendo assim, será necessário escrever com uma letra de maior tamanho, a fim de preencher o máximo de espaço possível e, dessa forma, diminuir a importância de eventuais erros gramaticais.

Para atender as duas sugestões expostas acima, sugerimos a compra de dois tipos de caneta, uma com ponta mais fina (0,5mm), a ser utilizada em respostas que o aluno possui informações suficientes para utilizar todas as linhas disponibilizadas. Já para textos em que o concursário possua menos conhecimento ou, até mesmo,

quando a banca faz questionamentos muito simples, propomos a utilização de uma caneta com a ponta mais grossa (0,7mm). Diante disso, nos treinos e nas questões que serão enviadas para correção, procure sempre escrever com a caneta de ponta fina e utilizar todas as linhas.

ESPAÇAMENTO NO INÍCIO DOS PARÁGRAFOS E RESPEITO ÀS MARGENS

O espaçamento necessário no início dos parágrafos deverá ter de 2 a 3 centímetros. Esse espaço permite que o examinador facilmente onde se inicia cada parágrafo, portanto evite deixar um espaçamento muito pequeno. Da mesma forma, evite exagerar no espaço antes da escrita, pois pode parecer que você está querendo aumentar a contagem de linhas. Portanto, você pode utilizar uma tampa de caneta comum para marcar esse início, ou utilizar o polegar (dedão) na vertical para calcular e tamanho correto.

Em relação às margens, o aluno deve sempre visar ao preenchimento completo de todas as linhas e, ao chegar ao final de uma, caso não tenha terminado de escrever a palavra, a separe, respeitando as normas gramaticais, com um traço **ao lado**, nem acima e nem abaixo, e escreva o restante na linha abaixo. Lembre-se que o texto deverá possuir a melhor apresentação possível, em uma analogia, pense em um texto redigido no computador, de forma justificada (como esse parágrafo que você está lendo). Além disso, caso a palavra a ser separada possua acento ou ficará apenas com a primeira sílaba na linha superior, você pode escrevê-la e então riscá-la, a fim de simular um erro, e reescrevê-la de forma completa na linha subsequente. Por fim, ao escrever a última linha do parágrafo ou do texto, busque preenchê-la no mínimo até a metade, para que seja contabilizada como escrita.

UTILIZAÇÃO DE TERMOS TÉCNICOS E CITAÇÕES, QUE PODEM CONSTAR NO PADRÃO DE RESPOSTA

No seu concurso, a questão, na maioria das vezes, será corrigida por um professor de português ou por alguém que entende muito pouco do assunto tratado. Dessa forma, o corretor irá se ater àquilo que estiver no padrão de correção disponibilizado. Nesse espelho de correção, as respostas provavelmente serão baseadas na literalidade de leis, decretos, jurisprudências, referenciais teóricos etc. Portanto, caso o aluno lembre dos termos exatos que constam na fonte original, deve tentar reproduzi-los na integralidade. Só escreva com as suas palavras se não lembrar da definição oficial. Ademais, mesmo que não lembre de partes do texto de referência, qualquer termo que tenha correspondência com o espelho de correção aumentará as suas chances de pontuar, nem que seja após a elaboração de um recurso.

Ao citar uma referência específica, em caso de dúvida, utilize-a de forma genérica. Por exemplo, se você não lembra o número exato do artigo, evite citá-lo de forma incorreta e escreva apenas: de acordo com a Lei nº xx/xxxx. Nesse sentido, se você não souber exatamente se a jurisprudência é do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça, cite-os de forma genérica, como: de acordo com os tribunais superiores. É importante sempre utilizar um argumento de autoridade, portanto, seguem exemplos de argumentos genéricos: tribunais superiores; jurisprudência; doutrina; arcabouço legal; referencial teórico; boas práticas; legislação etc.

CONTROLE DE TEMPO E REVISÃO DO TEXTO

O aluno que almeja a aprovação deve saber controlar o tempo da prova discursiva da mesma forma que a objetiva. Por vezes, pode ser um desafio ainda maior que a prova objetiva, pois não há opção de “pular” a questão ou deixar em branco. Dessa forma, a realização de simulados é imprescindível para esse propósito.

Estimamos que o aluno demore um minuto por linha escrita, mais um tempo de 10 a 15 minutos para organizar as ideias e pensar na resposta (*brainstorm*). A título de exemplo, demonstramos no quadro abaixo um cálculo aproximado de quantos minutos o aluno demoraria para responder questões de 20, 30 e 50 linhas, além de simular o tempo esperado de um aluno que fosse realizar uma prova da área de controle, como a do TCE-RJ de 2021, em que foram disponibilizadas 4 horas (240 minutos) para realizar três questões de 20 linhas e uma peça técnica de 50 linhas.

Número de linhas disponíveis	Tempo para organizar as ideias	Tempo de rascunho	Tempo para passar a limpo	Total
20	5	20	20	45
30	5	30	30	65
50	10	50	50	110

Exemplo prova TCE-RJ (2021)	
Tempo disponibilizado	240
Tempo para resolver 3 questões de 20 linhas	135
Tempo para resolver a peça técnica de 50 linhas	110
Tempo total estimado	245

Tempo remanescente	-5
---------------------------	-----------

Diante desse cenário, em que poderá faltar tempo para resolver a prova de forma completa, reforçamos a necessidade de realizar o máximo de questões e simulados antes da prova, o que permitirá acelerar a velocidade de escrita e diminuir o tempo necessário para realizar o *brainstorm*. Outra sugestão é deixar a questão que você possui maior dificuldade para o final, garantindo, assim, maximizar a pontuação nas que você domina melhor o assunto. Nesse sentido, em uma emergência, o aluno poderá dispensar o rascunho, mesmo que de forma parcial, ou seja, em uma das

questões ou até mesmo em parte dela. Por fim, lembre-se de reservar 10 minutos a mais que o tempo que você leva para realizar os simulados, pois há maior pressão psicológica, o que pode fazer com que o aluno demore mais para entrar em ritmo de prova.

A revisão é uma prática recomendada, pois auxilia na identificação de erros que podem onerar expressivamente a sua nota. Portanto, após escrever cada período do texto definitivo, releia-o e verifique se não cometeu erros, como vírgulas, acentos, omissão de palavras etc. Além disso, caso você esteja com tempo disponível, sugerimos que, após transcrever cada texto, ou ao final da prova, levante, vá ao banheiro, lave o rosto, alongue-se e revise mais uma vez a sua resposta definitiva.

USO DAS VÍRGULAS

Você precisa lembrar da ordem canônica de uma frase, qual seja: sujeito, verbo e complementos. Via de regra, o verbo não pode ser separado do sujeito e dos complementos, portanto, a vírgula pode se tornar uma vilã. Dessa forma, evite o uso em excesso de vírgulas, bem como evite alterar essa ordem padrão. Lembre-se que você não precisa escrever bonito, mas de forma clara e objetiva, assim, na dúvida, não use a vírgula.

RASURAR OU NÃO?

Errar ao escrever durante a prova é natural, ainda mais sob a pressão adicional que existe no dia. Apesar disso, o aluno deverá se preparar para tal situação. Em primeiro lugar, como já exposto anteriormente neste curso, faça rascunho, o que tornará a tarefa de passar a limpo apenas a tarefa de transcrever, sem os erros cometidos anteriormente. A segunda orientação é a de treinar o máximo possível em casa, o que tornará a tarefa de escrever cada vez mais natural e há a tendência de diminuir a frequência em que os erros acontecem.

Mesmo com as dicas anteriores, provavelmente você errará a escrita de alguma palavra na hora ao transcrever o texto definitivo e é necessário saber como agir. Inicialmente, você deverá realizar um traço simples sobre a palavra errada, dessa forma: ~~exemplo~~. Então, apenas reescreva a mesma palavra, ou frase, ao lado. Não faça mais de um risco, utilize parênteses ou outra forma, pois você provavelmente será penalizado, bem como pode ficar caracterizado como uma forma de identificar quem está escrevendo a prova.

Por fim, fazer um risco acima da palavra (gaivota) e escrevê-la de forma correta ou complementar deve ser evitada. Apenas em casos extremos, como quando você já escreveu boa parte do texto e ficou faltando uma palavra, utilize essa técnica.

UTILIZAÇÃO DE SIGLAS

A regra para a utilização de siglas é bem simples: na primeira aparição no texto, escreva a expressão por completo e a sigla logo a seguir, entre parênteses ou após um travessão. Exemplo: Receita Federal do Brasil (RFB) ou Receita Federal do Brasil - RFB. Nas utilizações subsequentes, utilize apenas a sigla.

Algumas observações:

I) caso haja sinônimos, utilize-os, em vez de repetir a sigla diversas vezes, por exemplo: Fisco Federal, Receita;

II) ao escrever o rascunho, utilize a sigla, mas ao escrever o texto definitivo, caso não seja citado o termo em outra parte do texto, elimine-o;

III) não é necessário utilizar letras maiúsculas quando a palavra original não exige, mas é uma boa prática, a fim de evitar descontos desnecessários, por exemplo, regimento interno (RI) ou Regimento Interno (RI), nesse caso, prefira a segunda forma; e

IV) caso a questão discursiva seja pequena (5 a 20 linhas) e a sigla seja de conhecimento universal, pode-se utilizá-la de forma direta, sem a necessidade de escrever por extenso, no intuito de maximizar o conteúdo abordado.

A IMPORTÂNCIA DA CORREÇÃO E DA REVISÃO DAS DISCURSIVAS REALIZADAS

Na maior parte das vezes, quando você termina de escrever a redação, pensa que fez o melhor possível diante do que foi exigido. Isso é parcialmente verdade, mas temos certeza de que seu conhecimento era ainda maior sobre aquele assunto. Da mesma forma acontece com os erros ortográficos, coerência, coesão e forma de estruturar o seu texto, aparentemente era o melhor que você poderia fazer.

Apesar de tudo, a realidade é que sempre podemos melhorar ou ir além e, assim, precisamos retornar ao texto após alguns dias. A primeira dica é ter alguém corrigindo a sua redação, o que acontece nesse curso que você está realizando. Não obstante, o ideal é praticar além do que está no curso e, após finalizá-lo, permanecer praticando no mínimo uma vez por semana. Dessa forma, procure alguém para corrigir as suas redações, o ideal é que essa pessoa entenda do assunto tratado, portanto, sugerimos encontrar outro concursário da área e trocar correções. Caso não seja possível, peça para um amigo ou familiar corrigir, pois, mesmo que eles não entendam do assunto, poderão ajudar na parte gramatical, ortográfica e sugerir melhorias.

Além de ter todas as questões discursivas corrigidas, o aluno deve se preocupar com a revisão do assunto. Para tanto, sugerimos as seguintes abordagens:

I) leia o espelho de correção e o embasamento teórico um dia após escrever a redação;

II) veja o vídeo de correção, caso disponibilizado;

III) após receber a sua discursiva corrigida, anote em uma folha de papel seus erros e, antes de realizar cada redação, releia essas anotações; e

IV) faça um pequeno resumo dos conceitos que você encontrou dificuldade, em especial aqueles tópicos decorebas e que aparecem em prova com frequência, para que ler esse resumo antes de entrar na sala de prova.

CURSO REGULAR DE DISCURSIVAS DA ÁREA FISCAL

QUESTÃO DEMONSTRATIVA

Na obra Curso de Direito Constitucional Tributário, Roque Antonio Carraza cita a lição de Jesús González Pérez:

"Os princípios jurídicos constituem a base do Ordenamento jurídico, a parte permanente e eterna do Direito e, também, o fator cambiante e mutável que determina a evolução jurídica; são as ideias fundamentais e informadoras da organização jurídica da Nação".

(...)

Dentre os princípios constitucionais tributários, surgem as limitações ao poder de tributar, visto que a atuação do legislador não poderia ser ampla e irrestrita, precisando se adequar e sempre observar o disposto na Constituição Federal.

Com base no tema acima, elabore um texto dissertativo de no mínimo 20 e no máximo 40 linhas, necessariamente abordando os itens abaixo:

- 1 - Discorra sobre o princípio da capacidade contributiva.
- 2 - Diferencie o princípio da anterioridade nonagesimal e o princípio da noventena.
- 3 - É possível fazer distinção entre princípios e regras dentro do Direito Tributário. Discorra brevemente sobre isso.

Valor:30 pontos

Máximo 40 linhas.

CURSO REGULAR DE DISCURSIVAS DA ÁREA FISCAL

Rascunho	
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	

CURSO REGULAR DE DISCURSIVAS DA ÁREA FISCAL

37	
38	
39	
40	

Rascunho

CURSO REGULAR DE DISCURSIVAS DA ÁREA FISCAL

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	

CURSO REGULAR DE DISCURSIVAS DA ÁREA FISCAL

CURSO REGULAR DE DISCURSIVAS DA ÁREA FISCAL

ESPELHO DE QUESTÃO DEMONSTRATIVA

Na obra Curso de Direito Constitucional Tributário, Roque Antonio Carraza cita a lição de Jesús González Pérez:

"Os princípios jurídicos constituem a base do Ordenamento jurídico, a parte permanente e eterna do Direito e, também, o fator cambiante e mutável que determina a evolução jurídica; são as ideias fundamentais e informadoras da organização jurídica da Nação".

(...)

Dentre os princípios constitucionais tributários, surgem as limitações ao poder de tributar, visto que a atuação do legislador não poderia ser ampla e irrestrita, precisando se adequar e sempre observar o disposto na Constituição Federal.

Com base no tema acima, elabore um texto dissertativo de no mínimo 20 e no máximo 40 linhas, necessariamente abordando os itens abaixo:

- 1 - Discorra sobre o princípio da capacidade contributiva.
- 2 - Diferencie o princípio da anterioridade nonagesimal e o princípio da noventena.
- 3 - É possível fazer distinção entre princípios e regras dentro do Direito Tributário. Discorra brevemente sobre isso.

Valor:30 pontos

Máximo 40 linhas.

Adotaremos aqui o padrão de correção do último concurso da Receita Federal, pela praticidade e maior clareza em relação à avaliação das competências.

CURSO REGULAR DE DISCURSIVAS DA ÁREA FISCAL

A avaliação da prova discursiva abrangerá:

a) quanto à capacidade de desenvolvimento do tema proposto: a compreensão, o conhecimento, o desenvolvimento e a adequação da argumentação, a conexão e a pertinência, a objetividade e a sequência lógica do pensamento, o alinhamento ao assunto abordado e a cobertura dos tópicos apresentados, valendo, no máximo, 20 (vinte) pontos para cada questão, que serão aferidos pelo examinador com base nos critérios a seguir indicados:

Conteúdo da resposta	Pontos a deduzir - cada questão
Capacidade de argumentação	(até - 6)
Sequência lógica do pensamento	(até - 4)
Alinhamento ao tema	(até - 4)
Cobertura dos tópicos apresentados	(até - 6)

b) quanto ao uso do idioma: a utilização correta do vocabulário e das normas gramaticais, valendo, no máximo, 10 (dez) pontos para cada questão, que serão aferidos pelo examinador com base nos critérios a seguir indicados:

Tipos de erro	Pontos a deduzir
Aspectos formais: Erros de forma em geral e erros de ortografia	(-0,25 cada erro)
Aspectos Gramaticais: Morfologia, sintaxe de emprego e colocação, sintaxe de regência e pontuação	(-0,50 cada erro)
Aspectos Textuais: Sintaxe de construção (coesão prejudicada); concordância; clareza; concisão; unidade temática/estilo; coerência; propriedade vocabular; paralelismo semântico e sintático; paragrafação	(-0,75 cada erro)
Cada linha excedente ao máximo exigido	(-0,40)
Cada linha não escrita, considerando o mínimo exigido	(-0,80)

CURSO REGULAR DE DISCURSIVAS DA ÁREA FISCAL

ABORDAGEM TEÓRICA

1 – Discorra sobre o princípio da capacidade contributiva. (6 pontos)

O princípio em tela vem materializado na primeira parte do § 1º do art. 145 da CF:

"Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, (...)" .

Numa primeira leitura, já podemos entender estabelecida a relação entre impostos e capacidade contributiva no campo jurídico ao passo que quem, em termos econômicos, tem muito pague, proporcionalmente, mais imposto do que quem tem pouco. Nesse contexto, a capacidade contributiva se liga intimamente ao princípio da isonomia, sendo que a arrecadação tributária pode, em análise apertada, ser um dos pilares da promoção da justiça social.

Ressalta-se que, em última análise, a capacidade contributiva não está contida na seção referente às limitações ao poder de tributar (Título VI, Capítulo I, Seção II, da Constituição). Por outro lado, na condição de dispositivo viabilizador da igualdade, não apenas guarda estreita relação com as limitações arroladas na Constituição de 1988, mas encarna verdadeira limitação substancial.

Por fim, o STF possui entendimento consolidado no sentido de que, apesar de a previsão do § 1º do art. 145 da CF se referir apenas a impostos, o princípio da capacidade contributiva se aplica aos demais tributos.

2 – Diferencie o princípio da anterioridade nonagesimal e o princípio da noventena. (8 pontos)

CURSO REGULAR DE DISCURSIVAS DA ÁREA FISCAL

Vejam os uma descrição breve de 3 conceitos do tema em análise:

Princípio da anterioridade (previsto no art. 150, III, b, da CF/88);

É vedado a qualquer dos entes federativos (União, Estados, DF e Municípios) cobrar tributos “no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou”. Visa a evitar a surpresa por parte do contribuinte em relação à instituição ou majoração de tributo no mesmo exercício financeiro. Fica relacionado intimamente com a segurança jurídica.

Princípio da noventena

De certa forma, fica evidente que o princípio da anterioridade não protege de forma efetiva os contribuintes, tendo em vista que se uma lei que torne um tributo mais oneroso seja publicada no dia 31 de dezembro de determinado ano, no dia seguinte tal lei já estaria surtindo efeitos.

Assim, institui-se uma garantia adicional, especializando o princípio da anterioridade geral, ao estabelecer que, para alguns tributos, além de se observar a anterioridade de exercício financeiro, ainda se precisa esperar 90 dias para a cobrança ou majoração do tributo.

Assim, a Emenda Constitucional 42/2003 trouxe uma alteração, ampliando o rol de tributos que estariam sujeitos ao princípio da noventena. Portanto, agora a regra é a aplicação desse princípio, ficando excetuadas apenas as hipóteses previstas no art. 150, § 1º, da CF/88. Assim, em regra, o princípio da noventena deve ser aplicado

CURSO REGULAR DE DISCURSIVAS DA ÁREA FISCAL

juntamente com o princípio da anterioridade anual.

Princípio da anterioridade nonagesimal (previsto no art. 195, § 6º, da CF/88)

Esse princípio já nasceu na CF/88, aplicável às contribuições para seguridade social.

3 – É possível fazer distinção entre princípios e regras dentro do Direito Tributário. Discorra brevemente sobre isso. (6 pontos)

Dentro do gênero “norma” temos as espécies “princípio” e “regras”. Aquele vem revestido de um conceito de preceito de caráter geral, enunciador de uma pauta de valores ou de um mandamento sistêmico, enquanto esta é um comando prescritivo, específico, de natureza concreta.

O eminente professor Roque Carraza afirma que princípio jurídico pode ser definido da seguinte forma:

“...princípio jurídico é um enunciado lógico, implícito ou explícito, que, por sua grande generalidade, ocupa posição de preeminência nos vastos quadrantes do direito e, por isso mesmo, vincula, de modo inexorável, o entendimento e a aplicação das normas jurídicas que com ele se conectam.”

Assim, a convivência entre os princípios é conflitual, pois diante da situação concreta, eventualmente um precisa prevalecer sobre o outro, mas não há aniquilação completa de um princípio, mas uma mitigação, harmonização ou ponderação. Por sua vez, a convivência entre as regras é antinômica, ou seja, excluem-se, sendo impossível a

CURSO REGULAR DE DISCURSIVAS DA ÁREA FISCAL

convivência simultânea de regras contraditórias.

Podemos afirmar, portanto, que os princípios constitucionais tributários conferem sentido às regras tributárias, de certa forma condicionando sua aplicação; razão porque os princípios tributários apresentam superioridade sobre as regras.

Nas palavras do professor Ricardo Alexandre, a moderna doutrina considera que boa parte dos denominados princípios tributários, por não poderem ser ponderados quando parecem conflitar um com o outro, seriam na realidade regras visto que são disjuntivos, aplicando ou não ao caso concreto, sem qualquer ponderação.

De maneira ilustrativa, como exemplo de princípio temos a isonomia tributária, que permite tratar igualmente quem é igual e desigualmente quem é desigual, na proporção da desigualdade. Perceba que aqui há espaço para ponderação e harmonização do princípio para abarcar o caso concreto. Por outro lado, a anterioridade, por exemplo, seria considerada uma regra, pois aplica-se ou não a cada caso concreto.

PADRÃO DE RESPOSTA

O princípio da capacidade contributiva está esculpido no § 1º do art. 145 da

CURSO REGULAR DE DISCURSIVAS DA ÁREA FISCAL

Constituição Federal de 1988, estabelecendo que sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte. Em que pese a capacidade contributiva não estar contida na seção referente às limitações ao poder de tributar, na condição de dispositivo viabilizador da igualdade, não apenas guarda estreita relação com as limitações arroladas na CF/88, mas encarna verdadeira limitação substancial. Por fim, o STF possui entendimento consolidado no sentido de que, apesar de a previsão do § 1º do art. 145 da CF se referir apenas a impostos, o princípio da capacidade contributiva se aplica aos demais tributos.

Seguindo, o princípio da anterioridade tributária veda a cobrança de tributos no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou. Porém, fica evidente que o princípio da anterioridade não protege de forma efetiva os contribuintes, tendo em vista que se uma lei que torne um tributo mais oneroso seja publicada no dia 31 de dezembro de determinado ano, no dia seguinte tal lei já estaria surtindo efeitos. Assim, especializando o princípio da anterioridade geral, com Emenda Constitucional 42/2003 surge a noventena para alguns tributos, estabelecendo que, além de se observar a anterioridade de exercício financeiro, ainda se precisa esperar 90 dias para a cobrança ou majoração do tributo. Por sua vez, o chamado princípio da anterioridade nonagesimal, previsto no art. 195, § 6º, já nasceu na CF/88, aplicável às contribuições para seguridade social.

Digno de nota é que os princípios constitucionais tributários conferem sentido às regras tributárias, de certa forma condicionando sua aplicação; razão porque os princípios tributários apresentam superioridade sobre as regras. Nessa esteira, a convivência entre os

CURSO REGULAR DE DISCURSIVAS DA ÁREA FISCAL

princípios é conflitual, pois diante da situação concreta, eventualmente um precisa prevalecer sobre o outro, mas não há aniquilação completa de um princípio, mas uma mitigação, harmonização ou ponderação de sua existência. De outra banda, a convivência entre as regras é antinômica, ou seja, excluem-se, sendo impossível a convivência simultânea de regras contraditórias. Assim, a moderna doutrina considera que boa parte dos denominados princípios tributários, por não poderem ser ponderados quando parecem conflitar um com o outro, seriam na realidade regras visto que são disjuntivos, aplicando ou não ao caso concreto, sem qualquer ponderação.

Nesse contexto, previsto no art. 150, III, b, da CF/88, temos o chamado princípio da legalidade, estabelecendo que é vedado a qualquer dos entes federativos cobrar tributos no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou. Entretanto, há diversas exceções ao princípio da anterioridade tributária, como alguns tributos com finalidade extrafiscal, por exemplo, que, sendo majorados, a cobrança já pode ocorrer no mesmo exercício. Percebe-se, dessa forma, que ou o princípio da anterioridade se aplica ou não se aplica, ficando totalmente anulado. Em regra, portanto, os princípios constitucionais tributários, em que pese considerados cláusulas pétreas, a doutrina pontua que alguns deles podem ser tidos como regras, tendo em vista a sua aplicabilidade ou não ao caso concreto, não havendo espaço para ponderações.